

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
10/2021 A 09/2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 3
	LIQUIDADAS													
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	TOTAL (Últimos 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.795.358,57	16.933.317,47	39.063.506,31	15.993.982,65	16.525.290,17	17.244.153,70	16.759.090,82	20.889.569,21	20.037.560,50	20.286.132,16	20.899.081,72	20.521.280,38	241.948.403,66	932.500,54
Pessoal Ativo	12.948.765,28	13.041.647,80	31.876.236,95	12.528.060,55	12.637.623,93	13.369.089,10	12.803.437,09	16.523.462,63	15.185.145,63	15.638.170,48	16.266.593,27	15.653.218,77	188.471.459,48	215.992,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.619.958,88	11.710.412,52	29.267.361,39	11.207.799,66	11.309.156,15	12.007.694,60	11.466.944,35	14.808.026,30	13.573.922,79	14.011.359,35	14.621.016,86	14.013.099,00	169.616.751,85	215.992,42
Obrigações Patronais	1.328.806,40	1.331.235,28	2.608.875,56	1.320.260,89	1.328.467,78	1.361.394,50	1.336.492,74	1.715.436,33	1.611.222,84	1.626.819,13	1.645.576,41	1.640.119,77	18.854.707,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.436.528,55	3.480.693,99	6.783.608,83	3.465.922,10	3.484.388,21	3.493.216,39	3.536.467,33	4.067.546,55	4.067.895,69	4.171.492,67	4.171.508,80	4.180.522,41	48.339.701,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.985.940,20	3.046.815,51	5.923.631,51	3.015.437,57	3.020.884,75	3.040.471,43	3.069.494,11	3.561.846,31	3.566.538,46	3.639.034,17	3.667.150,54	3.684.399,69	42.221.606,25	0,00
Pensões	450.580,35	433.878,48	859.977,32	450.484,53	463.503,46	452.744,96	467.003,22	505.700,24	501.275,23	532.450,50	504.358,26	496.122,72	6.118.095,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	410.064,74	402.850,68	403.740,53	0,00	403.278,03	381.848,21	418.506,45	298.560,03	775.249,18	471.319,15	460.979,65	687.539,20	5.113.935,85	716.508,12
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,95	0,00	9.360,00	5.141,86	0,00	0,00	23.306,81	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.631.849,04	3.587.127,57	12.874.754,43	3.531.609,32	3.476.073,94	3.779.832,49	3.562.251,62	4.167.517,85	4.034.480,06	4.198.690,56	4.227.906,63	4.176.171,97	55.249.465,48	154.093,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	264.035,45	170.261,92	6.218.918,82	127.573,76	55.572,27	348.502,64	87.670,83	171.270,34	37.973,41	100.217,25	125.177,51	64.429,24	7.771.603,44	154.093,07
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	3.367.013,59	3.416.865,65	6.655.835,61	3.404.035,56	3.422.501,67	3.431.329,85	3.474.580,79	3.996.247,51	3.996.506,65	4.098.473,31	4.102.729,12	4.111.742,73	47.477.862,04	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



10/2021 A 09/2022

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaInadEmpenhada e ApropriacaoDespesaInadEmpenhada do SJM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS e título de cobertura de contingências financeiras e deficit financeiro, especificamente nas contas cDClasse + cRGroup + cSubstituto + cdItem + cSubitem = 3.5.1.3.2.01.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste no cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2037, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 29/10/2022 02:12 | Relatório emitido em: 03/11/2022 08:58





 CAMPO LARGO PREFEITURA MUNICIPAL						
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL						
CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			TOTAL
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	
FUNÇÃO REMUNERADA	1/1/2023	2	R\$ 1.029,14			R\$ 1.029,14
APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS						
CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA	2	SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 2.058,28	R\$ 2.140,61	
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		1/3 FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		ADICIONAL DE PENOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.058,28	R\$ 2.140,61	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS			R\$ 0,00	R\$ 24.699,36	R\$ 25.687,33	
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO						
DESCRIÇÃO			2022	2023	2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA -RCL			R\$439.037.781,79	R\$456.599.293,06	R\$474.863.264,78	
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL			R\$187.477.345,65	R\$194.976.439,48	R\$202.775.497,06	
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)						
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO						
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR			R\$37.034.192,44	R\$30.416.880,56	R\$31.630.065,22	
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE			R\$224.511.538,09	R\$225.418.019,40	R\$234.431.249,61	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL			51,14%	49,37%	49,37%	

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2022 - R\$ 439.037.781,79 (Fonte: SIM-AM Setembro/2022)

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2023 - R\$ 404.640.237,00 (Fonte: LDO 2022)

Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL executada em 2024 - R\$ 423.749.547,61 (Fonte: LDO 2022)

Receita Corrente Líquida do Executivo projetada para 2022 - R\$ 370.875.000,00

Receita Corrente do FAPEN que compõe a RCL projetada para 2022 - R\$ 20.550.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2022 - R\$ 391.425.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2023 - R\$ 404.955.000,00

Receita Corrente Líquida Total projetada para 2024 - R\$ 424.095.000,00

Despesa total com pessoal R\$ 187.477.345,65 (Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Setembro/2022)

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização em 2022 - R\$ 5.113.935,85 (Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Setembro/2022)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2023 e 2024

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins e em especial para atender o disposto no arts. 16, 17 e 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para os fins de subsidiar os **Projetos de Lei nº 73/2022**, que Altera "Tabela de Funções Remuneradas" constante no Anexo III, da Lei nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, que define o símbolo de cada Função, quantidade de vagas, valor, descrição sumária das atividades e beneficiários, passa a vigor com a redação constante do Anexo da presente Lei., previsto no Anexo III, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, de que o aumento das despesas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e infringe qualquer de suas disposições; que o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, estão dentro dos limites legais.

Atenciosamente.

Campo Largo, 24 de novembro de 2022

MAURICIO ROBERTO Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:836772409 RIVABEM:83677240972
72 Dados: 2022.11.24 13:56:10
-03'00'

Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal